

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Divisão de Administração de Material

MEMO-DAM - 1202021  
( relativo ao Processo 174042021 )  
Código de validação: 913B0E684D

A Sua Senhoria o Senhor  
**LUCIANO JORGE DE OLIVEIRA BORGES**  
Coordenador de Orçamento  
Nesta.

Em atenção ao resultado do Processo nº 39.487/2020 do processo de aquisição de material de limpeza, onde a empresa **SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI** firmou a Ata de Registro de Preços nº 49/2021, encaminho planilha descritiva do segundo empenho, anexa.

Para instruir o processo de acordo com a Resolução nº 195/2014 – CNJ, encaminho, também, tabela com o planejamento da distribuição do material a ser adquirido entre o primeiro e segundo graus e setores administrativos:

É imperioso destacar que, o montante total de R\$ 155.686,00, R\$ 108.949,20 serão destinados à Justiça de 1.º Grau, R\$ 15.495,60 suprirão a demanda da Justiça de 2.º Grau e R\$ 31.241,20 para atender aos setores Administrativos.

Informo, ainda, que foi levantada a previsão de consumo para o primeiro trimestre de 2022, portanto, a entrega ocorrerá de forma fracionada, necessitando de elaboração de contrato de fornecimento.

A minuta de contrato de fornecimento já foi aprovada no edital, conforme presente nos PARECER-AJP –2732021 e DECISÃO-GP - 9502021.

Considerando que a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 49/2021** assinada pela



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Divisão de Administração de Material

empresa **SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 28.742.388/0001-15)**, resultante do Pregão Eletrônico 11/2021 nos autos do Processo nº 39.487/2020, cujo objeto é a aquisição de **materiais de limpeza** foi assinada em 05.05.2021, ou seja, há **menos de 6 (seis) meses**, e que nos termos do §1º do Art. 37 da PORTARIA-GP-1022/2016 fica dispensada a pesquisa de preço para comprovação da vantagem.

Encaminho os autos à Coordenadoria de Orçamento para dotação orçamentária, após, à Diretoria Geral para autorização da contratação. Em seguida à Coordenadoria de Finanças para empenho da despesa e, por fim, à Divisão de Contratos e Convênios para formalização e publicação do contrato.

Atenciosamente,

KELLYANNA DIAS TABOSA  
Chefe da Divisão de Administração de Material, em Exercício  
Divisão de Administração de Material  
Matrícula 108878

MAURILIO BARBOSA RIBEIRO  
Analista Judiciário - Administrador  
Divisão de Administração de Material  
Matrícula 99705

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/10/2021 08:14 (KELLYANNA DIAS TABOSA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/10/2021 08:21 (MAURILIO BARBOSA RIBEIRO)

